



Horta, Segunda-Feira, 25 de Abril de 1977

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

## I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel  
Deputada Suzete Oliveira.

## S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 11.00 horas.

Antes da Ordem do Dia foi lido o expediente.

Na Ordem do Dia comemorou-se o 25 de Abril de 1974, tendo usado da palavra o Deputado Martins Goulart (PS), Deputado Fernando Faria (PSD), Presidente da Assembleia Regional dos Açores e Ministro da República nos Açores.

Os trabalhos terminaram às 12 horas e 30 minutos.

PRESIDENTE:- Vai proceder-se à chamada

(Eram 11,00 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

P.S.D.

Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Rosa Almerinda, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, David Santos, António Belarmino, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel Bettencourt, Altino de Melo, Armas Trigueiro, Renato Moura, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Manuel Melo.

P.S.

Angelino Páscoa, Félix Martins, João Luis de Medeiros, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Silvano, Pereira.

PRESIDENTE:- Estão presentes 33 Deputados. Pode entrar o público. Está aberta a Sessão.

(Pausa).

Nestes momentos preliminares da Sessão para hoje marcada, tendo, como Ordem do Dia, a Comemoração, por esta Assembleia, do dia 25 de Abril de 1974, teremos, durante os minutos que vão correr até às onze e trinta minutos da manhã - hora a que chegará aqui, o Senhor Ministro da República - que adiantar os nossos trabalhos de expediente.

Durante a semana que hoje começa, a Assembleia terá que desempenhar algumas actividades com importância. Foram contactados os Grupos Parlamentares e, depois disso, posso desde já anunciar qual vai ser o programa deste Plenário, a partir de hoje.

Relativamente à apreciação do Relatório de Propostas para o Plano Regional, os Srs. Deputados terão, distribuído hoje, sobre as suas mesas, o relatório da Comissão do Plano, que efectivamente só hoje é que ficou pronto e à disposição desta Assembleia.

Um membro da Comissão de Plano pede para chamar à atenção dos Srs. Deputados para quatro erros, cuja enormidade carece ser

corrigida desde já, e outras gralhas que surgiram, e que foram fruto da pressa com que foi preciso passar à máquina e policopiar o texto deste relatório.

A primeira vem na página um, onde se lê condições gerais, deve ler-se considerações gerais. Em todos os lugares onde se lê inter-regionais, leia-se intra-regionais. Na página seis, última linha do ponto dois, onde se lê instruções do Governo, leia-se intencções do Governo. Na página sete, última linha do ponto sete, onde se lê desabrido leia-se descabido.

O facto de este relatório só ter ficado disponível a partir de hoje, faz com que, de acordo com o que deliberamos no último Plenário, só na quinta-feira possa começar a apreciação das Propostas do Governo Regional.

Provavelmente - e digo provavelmente porque (sobre outro assunto) vamos ter uma Sessão na quarta-feira - começaremos a apreciar este texto numa sessão que terá lugar na quinta-feira e que, possivelmente, terá início às 10 horas da manhã.

Entretanto, e porque temos já relatada desde o dia 12 de Abril a Proposta de Decreto-Regional sobre as Reservas Hídricas, apreciá-la-emos na próxima quarta-feira, dia 27, numa sessão que desde já convoco com esta Ordem do Dia e que, por uma questão de prudência, relativamente aos trabalhos que teremos que começar na quinta-feira deverá ter início também às 10 horas da manhã. Temos assim o nosso calendário definido para esta semana.

Comunico à Assembleia ter recebido, na sexta-feira, um convite da Presidência da Assembleia da República para tomar parte, na qualidade de Presidente desta Assembleia, numa sessão que tem hoje lugar em Lisboa, pelas seis horas da tarde, integrada nas comemorações nacionais do dia 25 de Abril. O facto de me encontrar a presidir aos nossos trabalhos de hoje, e aqui, levou-me a declinar o convite, por telex, nestes termos:

"Acabando de receber o convite de Vexa, para participar na sessão comemorativa do Dia de Portugal informo que me não é possível comparecer em virtude de ter que presidir, na mesma data, à Sessão com que a Assembleia Regional dos Açores comemora, conforme deliberação unânime, o 25 de Abril."

Creio que neste momento, e no que diz respeito a definição

dos nossos trabalhos, está tudo feito.

Dentro de minutos daremos início à sessão especial que havia sido convocada com a Ordem do Dia que sabemos. Esta Sessão será preenchida com o uso da palavra por parte do Chefe do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que será o primeiro a dela usar. Pelo Vice-chefe do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que será o segundo a dela usar. O Presidente da Assembleia depois disso também dirá umas palavras. E, finalmente, o Senhor Ministro da República - nosso convidado especial - usará igualmente da palavra. Seguidamente serão encerrados os nossos trabalhos.

O Sr. Deputado Angelino Páscoa tem a palavra.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (P.S.): - Sr. Presidente: eu queria fazer uma observação, senão um protesto.

É acerca da distribuição do parecer da Comissão do Plano, Economia e Finanças, acerca do Relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo, entregue nesta Assembleia.

Parece-me que este documento carece de força legal para ser discutido já, pelo menos, dentro do prazo anunciado pelo Senhor Presidente, na medida em que ele ainda está subscrito pelos elementos do P.S., nem a redacção final deste parecer foi submetida a esses elementos do P.S..

Eu queria só que se tomassem em consideração estas observações.

PRESIDENTE:- Ciente de que se deu um problema dentro da Comissão do Plano, espero que a mesma Comissão durante o dia de hoje resolva este problema. Mantenho, portanto, a convocação, que aliás, está feita só para quarta-feira. Mas com tantas horas à nossa frente, até à meia noite, creio que as pessoas que ainda não subscreveram o texto, não terão dúvida em tomar conhecimento dele e de, realmente, o subscrever.

Como a nossa sessão vai ser muito rápida, creio que para isso não precisem de muito tempo. Seja como for, o Presidente da Assembleia viu-se com um relatório. Espero que o problema - repito - se resolva muito rapidamente, no seio da própria Comissão.

Neste momento, depois de termos indicado o que é que tínhamos a fazer, vamos suspender os nossos trabalhos. Agradecia, por uma

questão de boa ordem, que conservássemos os nossos lugares.

Pedia aos Chefes dos dois Grupos Parlamentares que me acompanhassem à entrada do edifício para recebermos o representante da Soberania da República, que deve estar a chegar.

Queria também comunicar que a representação do Centro Democrático Social me fez saber não ser possível estar presente, pelo que nenhum dos membros deste Partido aqui representado na Assembleia poderá usar da palavra nesta Sessão.

Declaro suspensos os nossos trabalhos, que recomeçarão dentro de breves minutos.

(Eram 11 horas 20 minutos).

(O Presidente da Assembleia e os Chefes dos dois Partidos Políticos representados na Assembleia dirigem-se para a entrada do Edifício para receberem Sua Excelência o Senhor Ministro da República.)

(Pausa).

(Sua Excelência o Senhor Ministro da República entra na Sala das Sessões, onde se vai efectuar a Sessão Comemorativa do dia 25 de Abril de 1974. Está sentado ao lado do Presidente da Assembleia Regional dos Açores).

PRESIDENTE:- Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 11 horas 30 minutos).

Nesta Sessão Extraordinária, deveria usar da palavra em primeiro lugar o representante do Centro Democrático Social. Infelizmente ele não pode estar presente por motivo de doença. Pediu-me para transmitir à Assembleia o seu desgosto por não poder participar de uma forma activa, como desejava, nos nossos trabalhos.

Desta maneira, vou dar a palavra ao Chefe do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que tem a tribuna à sua disposição.

DEPUTADO MARTINS GOULART (P.S.): - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Ministro da República, Excelentíssimos Membros do Governo Regional:

Os representantes legítimos da Região Autónoma dos Açores, propuseram-se, em sessão extraordinária desta Assembleia, comemorar o Dia de Portugal.

Constitui o facto a forma mais digna, embora simples de participação dos parlamentares açorianos nas celebrações nacionais do dia da libertação do povo português. Teria necessariamente de ser uma cerimónia simples, mas plena de Significado, porque o 25 de Abril não é tema para exibições oratórias é parte integrante da história de um Povo que continua a ser vivida; muito embora alguns pretendam considerá-lo mero facto histórico consumado e relegado para um passado suficientemente distante e esvaziado de valor.

A Assembleia Regional dos Açores associa-se espontaneamente à comemoração do 25 de Abril e, ao fazê-lo, afirma mais uma vez ao País a unidade fraternal dos Portugueses, na determinação firme de preservar as conquistas revolucionárias do 25 de Abril, para a consolidação da democracia em Portugal.

Neste momento solene em que gratamente rendemos homenagem aos revolucionários de Abril, os deputados socialistas à Assembleia Regional dos Açores saudam também os democratas e resistentes anti-fascistas que, dentro do território nacional ou fora dele, constituíram o garante ideológico e social para o êxito da acção revolucionária do 25 de Abril de 1974.

Recordamos especialmente e prestamos reconhecida homenagem aos que tombaram assassinados e todas as vítimas da máquina repressiva do regime opressor derrubado, verdadeiros heróis da Revolução de Abril, lutadores inquebrantáveis pela democracia e pelas liberdades, vítimas inocentes da tirania e do totalitarismo fascista.

A Revolução de Abril simboliza essencialmente a vitória do Povo português sobre o obscurantismo e a opressão, em que os Capitães de Abril e as Forças Armadas foram os instrumentos executores da vontade de um Povo cansado e ultrajado pela exploração de que era vítima por parte de alguns que, em nome de Deus e da Pátria, cometeram os crimes mais hediondos contra a humanidade, sacrificando inocentes à custa da dignidade e da honra de uma Nação.

Representa a restauração da honra e da dignidade de um Povo humilhado durante séculos que, de braços abertos e alegria na alma, iniciou a sua libertação.

Representa fundamentalmente o derrube de um regime sinistro, socialmente injusto, politicamente ultrapassado e incapaz, e moralmente responsável pelo atraso sócio-económico da Nação portuguesa.

A revolução dos cravos não representa uma revolução

completa e consumada que, a ter existido, obrigaria a uma alteração profunda das relações económicas e sociais existentes na altura.

Não consubstanciou, portanto, uma alternativa integral para a transformação de uma sociedade, assente nos princípios democráticos e no respeito pela dignidade da pessoa humana.

A evocação histórica do 25 de Abril não pode referenciar exclusivamente acontecimentos históricos que ocorreram nas 24 horas do dia 25 de Abril de 1974.

A comemoração do 25 de Abril passa necessariamente por uma reflexão profunda das motivações sociais, políticas e económicas que justificaram o acto revolucionário, e consiste acima de tudo na renovação do estímulo e dos princípios que permitiram ao Povo português dar os primeiros passos para a construção da democracia.

Decorridos três anos, e numa altura em que o Povo, vítima que foi de políticas sectárias e oportunistas, se tornou por isso presa fácil para os falsos libertadores que atenta e pacientemente aguardam o momento conveniente para destruir a jovem democracia portuguesa, é especialmente oportuno evocar o 25 de Abril para melhor realizarmos a tarefa histórica de impedir um eventual regresso ao fascismo.

As forças políticas e partidárias deste País terão de desempenhar um papel claro e desassombrado na luta contra os saudosistas do 24 de Abril.

Terão de lutar sem desânimo e fazer de cada dia um 25 de Abril de esperança e de vontade.

Porque, se por um lado, a queda do regime fascista foi possível, por força de uma conjuntura unitária oposicionista, e profundamente alicerçada na maneira de sentir do Povo português, por outro lado a construção de uma sociedade democrática, e como tal livre, a partir da diversidade necessária de um processo político pluralista, obriga todos os democratas e anti-fascistas a uma coerência de acção que permita a convergência contra o inimigo de todos - o Fascismo. Se as forças político-partidárias se empenham seriamente numa acção pedagógica e formativa junto das classes com menos acesso à cultura e à educação, e que constituem ainda a maioria do Povo português, então ter-se-à dado o grande passo para a dignificação e consolidação do regime democrático.

Teremos portanto de optar claramente entre colaborar directamente ou omisamente no regresso do fascismo, ou ainda perante a ameaça terrorista, impedirmos irreversivelmente a actividade de recuperação das forças antidemocráticas e totalitárias no nosso País.

Como em qualquer Governo de transição se exacerbam as lutas entre os grupos sociais com interesses contrários, temos de saber identificar, na defesa do interesse colectivo, quais os valores a preservar e que caminho a trilhar para garantir o estabelecimento da democracia integral.

O povo português já respondeu, e democraticamente teremos todos de participar honestamente, com respeito pela divergência, na dignificação de um processo que representa a única solução possível de reconstrução nacional.

O povo português optou pela democracia e pelo socialismo. Temos de os construir irreversivelmente, ou então, nunca haverá democracia ou socialismo. Porque se não estivermos unidos no respeito pela opção claramente expressa, contribuir-se-á realmente para o reforço e implantação das forças anti-democráticas e anti-nacionais.

O 25 de Abril esteve, naturalmente, caracterizado pelas contradições da sociedade portuguesa. Poder-se-á afirmar que o neocapitalismo e o neocolonialismo portugueses jogaram fortemente no 25 de Abril.

Poder-se-á também afirmar que as forças oportunistas e anti-democráticas ditas de esquerda apostaram na privatização da dinâmica histórica do 25 de Abril.

Essas contradições, que se consumaram em diversas tentativas de assalto ao poder, produziram o imenso desgaste social e económico e a descrença natural de um Povo desde há muito cansado, e cuja esperança foi atrofiada em função do oportunismo daqueles que desvirtuaram e comprometeram a libertação iniciada em 25 de Abril.

Mas o 25 de Abril renovou-se e hoje mais uma vez nos encontramos perante o desafio inicial de caminhar na luta pelo objectivo comum a todos os democratas. Mais cansados que há três anos, menos exuberantes no nosso sentir mas mais conscientes do dever de participar na última oportunidade de contribuirmos para a democratização real do nosso País.



O momento é de crise grave, pois saibamos vencê-la, com respeito pela dignidade das instituições democráticas livremente escolhidas.

O momento é de desânimo? Motivemo-nos pela luta contra o inimigo comum, unidos e conscientes de que qualquer desfalecimento contribuirá de certo para alimentar as esperanças e oportunidade de explorar e reprimir o Povo português.

Mas no momento em que recordamos a euforia da manhã do dia 25 de Abril de 1974, sentimos um dever de consciência perante o Povo que representamos. É imperativo que cada dia que passa seja um 25 de Abril, renovado pela determinação inabalável da defesa da democracia, do progresso económico-social e cultural das classes trabalhadoras e das desprotegidas do nosso País. O 25 de Abril tem de ser uma conquista diária na luta incessante pelas liberdades e pelo socialismo.

Os Deputados socialistas à Assembleia Regional dos Açores reafirmam perante o Povo que os elegeu e o Povo deste País, a sua opção há muito realizada de defesa da democracia e das liberdades, na luta e denúncia de todas as formas de totalitarismo e terrorismo, e conjugada com o respeito pelas instituições democráticas, o que constitui a via mais directa e participada para a estabilização da vida política e económica de Portugal.

Se o conseguirmos, na caminhada difícil que nos aguarda, e especialmente na altura da difícil arrancada, o 25 de Abril representará sempre a alegria e o orgulho de vivermos num Portugal livre e democrático.

(Palmas das bancadas e da assistência).

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Vice-chefe do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Tem a tribuna à sua disposição.

DEPUTADO FERNANDO FARIA (P.S.D.): - Senhor Ministro da República, Senhor Presidente da Assembleia Regional, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores Secretários Regionais, Senhores Deputados:

Nesta Sessão solene da Assembleia Regional dos Açores, o significado do 3º aniversário da Revolução de Abril merece a nossa particular reflexão:

Fazemo-la sem saudosismos de um passado distante.

Fazemo-la também sem seguidismos cegos a tempos ainda bem vivos e recentes.

Todos recordamos o que foi o 25 de Abril de 1974. A esmagadora maioria, se não a quase totalidade do Povo português, sentiu-se e viveu-o como um verdadeiro momento de libertação, em que a uma comunidade há tanto tempo manietada por uma ditadura, era devolvida a possibilidade de, por si própria, reformar-se, sarar as suas muitas feridas e, melhorando a sua vida, caminhar para o Mundo Novo, da liberdade, da justiça, da paz e da dignidade.

Depois de um êxodo opressor de meio século chegara, ao som dessa balada tão linda, a "Terra da Fraternidade". Fraternidade prometida por aqueles militares que, pelas mais diversas razões, haviam finalmente empunhado as suas armas para libertarem o seu Povo dos estrangulamentos a que havia estado sujeito. Fraternidade garantida por uma pleiade de civis aureolados de um misticismo heróico pela sua tenaz e firme oposição ao regime. Fraternidade desejada, de uma maneira quase total, pelos Portugueses.

E tudo isto aparecia consagrado no programa do Movimento das Forças Armadas, solenemente apresentado ao Povo português. Nessa carta de princípios se prometia:

- o exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;
- a liberdade de reunião e associação, a liberdade sindical;
- a liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma;
- a adopção de uma nova política-económica posta ao serviço de todo o Povo Português, em particular das camadas da população mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida;
- uma nova política social, com o objectivo expresso de defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses;
- quanto ao problema colonial, que se reconhecia de solução política e não militar, apontava-se para os fundamentos de uma política ultramarina que conduzisse à paz.

Quem, de boa-fé, poderia não aderir a um Programa que, sucinto embora, diagnosticava a situação real e, através de uma via reformista, prudente e sensata procurava resolver da melhor forma e sem sequelas aquilo a que o regime salazarista-caetanista nunca dera

solução?

Por isso, estamos em crer que o apelo lançado no final do programa do M.F.A. a todos os portugueses para uma participação sincera, esclarecida e decidida na vida pública e a exortação a que garantissem pelo seu trabalho e convivência pacífica as condições para que se definisse uma política que levasse à solução dos graves problemas nacionais foram plenamente acolhidos com indesmentível orgulho e esperança.

Vivia-se, sem dúvida, um momento único que dificilmente se repetirá. A ocasião, era, portanto, excelente para se iniciar a caminhada certa e segura que, gradualmente nos levaria à reparação da crise gravíssima que se atravessa. Existia então uma extraordinária quota social de disponibilidade para as mudanças prometidas e desejadas.

Mas o idealismo, a chantagem, a ilusão e a demagogia carreira criaram em larguíssimos estratos da sociedade portuguesa a convicção de que o País estava entrando num período de ridente e fácil prosperidade.

E as mãos dos nossos detentores do poder revelaram-se - ou por inexperiência ou por manipulação - demasiado inábeis para pegar nesse Portugal frágil, em desagregação e cambaleante de incerteza que o caetanismo lhes legara. Os que fizeram a revolução, por estarem politicamente mal preparados, não souberam ou não quiseram passar a mãos mais aptas o facho luminoso de Esperança que na manhã de 25 de Abril rasgaram no horizonte, até então sombrio, da vida portuguesa.

Mas, em substância, o Programa do M.F.A. era de longe o melhor para conduzir o País no caminho das transformações que se impunham. A descolonização era, só por si, uma tarefa tão ingente e tão difícil que bastaria para ocupar o primeiro ano da política nova e antes de se lançarem experiências que só a pouco e pouco poderiam preparar-se com um mínimo de probabilidades de êxito. Todavia, porque se quis fazer tudo ao mesmo tempo, nem sequer essa descolonização acabou por ser realizada em condições aceitáveis.

Não cabe aqui pormenorizar o que têm sido estes três anos de luta pela democracia e pelas liberdades instauradas em Portugal em 25 de Abril de 1974, e restauradas em 25 de Novembro de 1975.

Mas se hoje, apesar de tudo, louvamos a Democracia instituída - e que importa pôr a funcionar em plenitude - como o mais belo regime do mundo, porque dá ao Homem a sua grandeza e a sua dignidade de ser com inteligência e vontade, é bom que se não esqueçam os dias terrivelmente difíceis e dramáticos que a maioria de todo um Povo foi obrigada a suportar. Quem esquece os assaltos a sedes de partidos? Quem esquece o que foi - ou o que não foi - o 28 de Setembro e o 11 de Março? Quem esquece as prisões arbitrárias de tantos cidadãos portugueses, incluindo açorianos? Quem esquece as sevícias de que foram vítimas? Quem esquece as bombas lançadas um pouco por todo o País?

Quem esquece as "armas em boas mãos"?

Se pensarmos que outras revoluções foram férteis em massacres, guilhotinas e fuzilamentos, poderemos com certo optimismo afirmar que os acontecimentos que têm transformado Portugal são pautados pela quase ausência de violência.

Mas se aceitamos que a revolução não tem sido marcada pela violência, outro tanto não dizemos do nosso quotidiano. Uma simples consulta à imprensa dá-nos a ideia das manifestações de violência. Ela vai do delito comum, à zaragata política, de pugilato de rua até aos comícios intempestivos.

Há ódios profundos que urge esbater; há feridas enormes que é preciso cicatrizar; há muita desilusão e desapontamento que importa superar e vencer.

Mas há ainda esperança. E é nessa esperança que temos de assentar um projecto de recuperação que, sendo mobilizador de vontades, possa levar ao ressurgimento que, com trabalho, em unidade e concórdia, é ainda possível.

Neste recordar do então vibrantemente aplaudido 25 de Abril de 1974, não poderíamos de modo algum deixar em claro a posição firme e corajosa que todo o Povo açoriano - à excepção de uma ridícula minoria - soube assumir nos dias mais críticos e mais difíceis deste período revolucionário. Se é certo que também ele se terá sentido, em alguns momentos, dominado por um novo medo e um não menor terror, soube reagir, soube libertar-se da nova ditadura com que os comunistas e seus apêndices - desrespeitando os resultados dos actos eleitorais livres - estiveram quase a submergir Portugal. E nos momentos mais angustiosos e mais dramáticos foram os Açores e os Açorianos que, de

todas as formas - algumas até marcadas por reacções excessivamente violentas - se defenderam e ajudaram a salvar Portugal.

É bom recordar isto aqui, nesta Assembleia Regional que, importa tê-lo sempre presente, mais não é do que a emanação da vontade livremente expressa pelo Povo dos Açores. Falar hoje aqui neste órgão de governo próprio da Região, com a presença do Ministro da República e do Executivo Regional é lembrar também a luta travada - e nem sempre compreendida - para que a nossa Autonomia Político-Administrativa não só ficasse - como ficou - consagrada no texto constitucional, como também para que funcione com segurança e eficácia.

A Constituição da República é, também por este motivo da consagração da Autonomia Açoriana, uma das maiores conquistas da Revolução de Abril. E, neste dia, esquecê-la seria um acto imperdoável pela ingratidão de que se revestia. É verdade que a Constituição encerra, por vezes, uma linguagem e cargas ideológicas pouco consentâneas com a nossa cultura e sensibilidade; é ainda verdade que contém certos preconceitos exaustivamente regulamentadores que a tornam, não raro, altamente complexa nos seus mecanismos e na sua funcionalidade. Mas é também um facto que, num balanço geral, a nossa Constituição é portadora de opções e princípios que dão à República Portuguesa uma face democrática, em que a dignidade da pessoa humana, o respeito e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais, a expressão da soberania popular, a organização pluralista da vida política, o princípio de alternância do poder democrático, a promoção de justiça social mediante profundas reformas essenciais são o fundamento da República e os grandes alicerces dum Estado de Direito.

A crença de que a democracia política passa por uma larga autonomia das colectividades territoriais é outro ponto consagrado na Constituição e ao qual nós, sociais-democratas e açorianos, somos também particularmente sensíveis. Os nossos porfiados esforços para a obtenção da autonomia político-administrativa para os Açores foram substancialmente acolhidos no texto constitucional.

Nunca, na história dos Açores, tivemos possibilidades políticas e financeiras para nos governarmos a nós próprios, trabalharmos para o desenvolvimento harmónico de todas as Ilhas e estabelecermos as bases gerais para a solução dos nossos problemas mais prementes. É aqui que nós vemos o interesse da Autonomia. Foi para conseguirmos este meio que batalhamos. Importa que os órgãos de governo

da Região - aqui presentes - se empenhem denodadamente para conseguirem ser capazes de levar a bom termo esta ingente mas aliciante missão.

Importa que os Órgãos de Soberania saibam sentir a nossa vontade e ajudem decididamente o Governo Regional na consolidação da Autonomia, que outra coisa não significa que consolidar a democracia, a liberdade e a unidade.

Apesar da natural satisfação que o aniversário de hoje nos suscita, é bom não nos alhearmos do País real em que estamos inseridos: das suas dificuldades tremendas devido à economia estar seriamente comprometida. Portugal tem uma produção baixíssima: os consumos são elevados; o desemprego avassalador; os empréstimos que há dificuldade em pagar são cada vez maiores. A austeridade, a falta de produtos vários, vamos sentir as consequências desses múltiplos problemas que afectam a vida do País. Talvez que nesta nossa comunidade açoriana possamos esquivar-nos ao arrastamento de tão difícil conjuntura. Mas importa que ponhamos de lado as desconfianças e as tensões que nos separam e dividem. Importa que, para além das pessoas, das ideologias e dos partidos, saibamos ser unidos no essencial. Num esforço comum, na unidade participada e vivida, no respeito pela autoridade e pelas ordens democráticas, empenhados sinceramente na solução dos múltiplos problemas que temos de enfrentar, de certo conseguiremos vencer.

A hora que passa é também a do verdadeiro desafio açoriano.

Se neste comemorar do 3º aniversário libertador de Abril nos é permitido um voto, que o voto seja assim: que esta seja a hora do entendimento, do trabalho, do respeito e da convivência pacífica; que esta seja a hora de arranque, de esperança e de certeza num futuro digno de ser vivido. Sem saudosismos de tempos distantes.

Em democracia.

Em fraternidade.

Em liberdade.

(Palmas das bancadas e da assistência.).

PRESIDENTE:- Senhor Ministro da República, Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo Regional, Senhores Deputados Regionais, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Esta Assembleia dá as boas-vindas a Vossa Excelência, Sr. Ministro da República. Dá as boas-vindas ao Governador da Região.

E desejo, antes de mais nada, exprimir quanto se sente honrada por ter sido tão bem compreendida na sua iniciativa de comemorar, aqui, e desta maneira, a data que hoje passa.

Se é possível fazer-lhe uma referência sorridente, poderíamos também dizer que as comemorações podem ser descentralizadas. E esta está a sê-lo sem prejuízo, antes com o enriquecimento do todo nacional.

Quando Colombo atingiu as Antilhas, não sabia que tinha aberto ao Mundo as portas de um novo continente.

Quando os chefes do Movimento dos Capitães, logo designado por Movimento das Forças Armadas, fizeram o 25 de Abril, muito provavelmente não haviam abarcado, no seu espírito, o desdobrar dos acontecimentos, o entrecocar de forças e as mudanças radicais, profundas, dolorosas e irreversíveis que implicou, para o velho Portugal, esta entrada, tardia mas em força, na segunda metade do Século XX.

Não viemos aqui para um julgamento. Somos dos que acreditam que as Assembleias não estão mandatadas para julgar os Homens.

Também não viemos aqui para nos aturdirmos com palavras triunfalistas ou odiosas, abstractas ou vãs, de que o Povo anda cansado a ponto de pensar que elas nada encobrem, por nada sequer terem a encobrir.

Finalmente não viemos aqui para a auto-proclamação de antigos méritos que algum tirano sufocava e que só por isso não haviam brilhado, a seu tempo, com toda a sua própria luz.

Representante de uma Comunidade portuguesa que, por metade, vive neste Arquipélago, e que por outra metade se espalha quase toda pelo Novo Mundo, a Assembleia Regional dos Açores decidiu participar nas comemorações do 25 de Abril com uma sessão de trabalhos situada, por uma feliz convergência de circunstâncias, no início de uma semana que vai ser, para ela, de uma actividade intensa e cheia de responsabilidade: a apreciação das linhas mestras para o primeiro plano de desenvolvimento regional.

Na longa e acidentada História portuguesa tem havido momentos e situações em que esta pequena Região se destaca por afirmações

ou critérios que, só por si, lhe conferem individualidade própria, nem sempre reconhecida - e as mais das vezes por ignorância se não por preguiça mental.

Aqui se agruparam alguns num último baluarte da Pátria. Aqui mais tarde constituíram outros a ponta de lança que abriu os caminhos primeiros do moderno Portugal europeu.

Foi também o nosso Povo, obscuro e humilde que, em trabalho voluntário e entusiástico, cobriu de fortalezas as enseadas e portos destas ilhas, num verdadeiro desafio a Filipe II - e que, décadas mais tarde, soube restaurar aqui Portugal orgulhosamente, intencionalmente e exclusivamente, pelas suas próprias forças e pelas suas próprias mãos.

Foi ainda o nosso Povo, abandonado e só, que teve de inventar formas de convívio com aqueles que o abordavam com ânimos de violência e de morte, indo quase ao ponto de domesticar piratas e fazer-se até estimar por eles, sem comprometer a sua cultura e sem abdicar da sua Fé.

Foi este Povo que o ano passado, ao abrigo da Constituição da República que lhe fez justiça, escolheu - pela primeira vez - a sua própria representação, o seu próprio governo, os seus próprios instrumentos de administração, de desenvolvimento e de progresso.

E nesta tarefa, nova e imensa, de dar estrutura democrática e participativa à nova administração regional estão mobilizados, como deputados, como governo, como membros dos órgãos do poder local, centenas de Mulheres e Homens da Região, a maior parte deles ainda há três anos alheados da política como uma coisa longínqua, inacessível e reservada a três dúzias de caciques e a meia dúzia de letrados.

Três anos se cumprem hoje sobre o 25 de Abril de 1974. Durante eles, e no desmoronar das estruturas do anterior regime, avultaram, como sistemas organizados e de peso, três realidades sociais pré-existentes.

A primeira a apontar é o Partido Comunista Português.

Única força política estruturada a sério - todos os demais partidos ou eram recém-criados, ou surgiram após o Movimento - temperado por anos e anos de luta clandestina, possuidora de uma doutrina



de uma mística e de um dinamismo todo orientado para a tomada do poder, o Partido Comunista Português andou muito próximo de conseguir ocupá-lo, mesmo depois das primeiras eleições - faz hoje dois anos - que o revelaram como minoritário, embora expressivo, no conjunto nacional.

A segunda força a apontar é justamente constituída pelas Forças Armadas, nos seus três ramos.

Foram elas quem fez o 25 de Abril, e confessadamente tomaram em suas mãos a condução e a vigilância do processo político de transição para uma democracia portuguesa. Traumatizadas por uma longa guerra em África, buscavam uma justificação através de uma missão nacional nova. Inexperientes em política, iam sendo vítimas dela. Ideologicamente infiltradas, estiveram à beira de explodirem ou de se decomporem. Só em 25 de Novembro de 1975 parece terem reencontrado o seu caminho de fautoras e garantes da transição democrática prometida ao Povo português.

A terceira força a apontar é a Igreja Católica.

Só quem ignorar a realidade portuguesa, passada e presente, cometerá o erro mortal de subestimar o peso da Igreja no nosso País. E é a frio que a afirmamos identificada com a enorme maioria dos Portugueses, trave mestra da sua cultura e fundamento ético dos seus comportamentos perante a História e perante a Vida.

Qualquer uma destas três forças tem os seus princípios, a sua mística, e se organiza numa hierarquia. O momento que hoje vivemos resulta das tensões desencadeadas por elas e com elas, porque suficientemente fortes ou dinâmicas para ultrapassarem os golpes e os contragolpes, os traumatismos e as perseguições, as quintas-colunas, a queda do pseudo-capitalismo português (que jamais o fora a sério) e o ruir de um arcaico sonho de além-mar que para sempre terminou no sofrimento de muitos e no desespero de alguns.

Portugal inicia a sua reconstrução penosamente, a partir de um zero económico, de um estado de espírito desmotivado, e com os apoios verbalmente entusiásticos e realmente reticentes de um Mundo Ocidental também em crise - uma crise mais moral do que económica, em que todavia se amalgamam a consciência de pecados velhos com as carências energéticas e de matérias primas.

Neste contexto, a Região dos Açores reencontra com a maior

naturalidade os seus caminhos históricos de encruzilhada do Mundo, agora completamente facilitados por uma opção nacional criada pelas circunstâncias. E reencontra-os num quadro constitucional novo, que é um desafio à capacidade política e realizadora dos seus filhos, com instituições de governo próprio, e largas perspectivas abertas à iniciativa, à inovação, à coragem fria e à inteligência criadora.

Vamos tomando, nos Açores e nesta Assembleia, uma lenta mas segura consciência do que pode vir a ser esta Região de Portugal. Na rodagem diária das novas instituições autonómicas, apercebemo-nos, passo a passo, do muito que deveríamos fazer, do pouco que conseguimos ainda realizar, da longa estrada a percorrer para consolidar o progresso e a paz neste recanto do Mundo, esquecido e mal usado durante séculos, repulsivo de tantos dos seus filhos, e surdamente objecto de algumas ambições.

Nunca sentimos tanto, porventura, a exigência desta hora.

Os que, na Região, assumiram um compromisso político, e o fizeram conscientes das necessidades prementes e imediatas, já sentiram - ao menos alguns, e por mais de uma vez - tentação de desistir e de abandonar.

Queremos crer que o não farão.

Esta sessão, na sua simplicidade e na sua modéstia, mero episódio no meio do trabalho dos órgãos de governo próprio da Região, assume, desta maneira, um significado que queríamos deixar aqui bem vincado perante o Representante da Soberania portuguesa.

Ela é, a nosso juízo, a maneira grave e digna de, retemperando as nossas forças, comemorarmos o 25 de Abril como o início que foi de uma nova era para Portugal. Era que consideramos irreversível, e que desejamos consolidada pelo esforço de todos os Portugueses e, na nossa Região Autónoma, pela participação de todos os Açorianos, no construir de uma sociedade em que haja Justiça e em que haja Paz.

É neste espírito que ainda hoje, e por toda a semana, iremos trabalhar na definição das opções do Plano, que estabelecem as primeiras balisas, por nós escolhidas livremente, para essa sociedade que desejamos.

E é com a seriedade da rápida pausa num trabalho contínuo que entendemos ser de relembrar esta data de um acontecimento-chave

que, de par em par, entre alegrias e sofrimentos, certezas e dúvidas, derrocadas e esperanças, abriu novas portas para a vida das Mulheres e dos Homens de Portugal.

( Palmas das bancadas e assistência ).

MINISTRO DA REPÚBLICA NOS AÇORES:- Senhor Presidente da Assembleia Regional, Senhores Deputados, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores Secretários Regionais, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Desejo principiar por afirmar quanto é para mim uma honra, estar junto de vós, Senhor Presidente e Senhores Deputados, no dia em que se comemora o 25 de Abril.

E dizer-vos também da honra que sinto em trazer-vos aqui, através de uma mensagem, as palavras do Presidente da República.

Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República à população da Região Autónoma dos Açores:

"Celebra-se hoje em todo o País o 3º aniversário do 25 de Abril.

Aos portugueses destas ilhas e a quantos conservam nelas as suas raízes dirijo uma mensagem que, sendo um voto de encorajamento, é também um convite à reflexão.

A instauração da democracia constitui, qualquer que seja a perspectiva política, um acontecimento que assinalará uma viragem na história do nosso Povo. Vivemos hoje num quadro diferente de valores nas relações entre os cidadãos e o Estado, entre o nosso Povo e os outros povos, entre o todo que é a Nação e as regiões que a constituem.

Pese embora aos saudosistas ou a quantos procuram nos seus fantasmas a razão de novas ditaduras, estamos lançados num caminho de que não há regresso.

Recaem sobre homens do nosso tempo erros velhos e desvairados novos. Mas uns e outros não bastarão para nos absolver no tribunal do futuro, se não formos capazes de assumir as virtualidades e os limites do nosso presente.

Acto militar primeiro, movimento popular de imediato, o 25 de Abril definiu um espaço em que haveriam de ter livre curso e convivência as forças sociais e condensou as aspirações e a esperança

de quantos se sentiam afastados do progresso, do bem estar e da participação na vida política do seu próprio País.

Essas aspirações e essa esperança foram a expressão concreta do programa a que aderiu o Povo português. Compete às instituições que dele nasceram assumi-las e realizá-las.

As consequências do antigo regime persistem ainda na vida portuguesa, como estão presentes também as sequelas das tentativas totalitárias recentes.

Mas é a todos nós que compete resolver as contradições que perduram e encontrar o caminho para as energias libertadas. Não faz sentido evocar o 25 de Abril como um ideal sonhado e logo traído.

As Forças Armadas, ao restituírem aos portugueses a liberdade, entregaram-lhes também a escolha do seu destino e tornaram-se garantidas dessa escolha. Quem se sente defraudado por não encontrar nas instituições democráticas a tradução exclusiva dos seus próprios ideais e opções, não compreendeu o espaço de convivência aberto ou não, aceita partilhar com os seus concidadãos a tarefa de construir uma sociedade que, sendo para cada um, tenha um lugar para todos.

Não é legítimo dissociar o 25 de Abril das suas realizações, nem isolar estas conforme as conveniências.

As instituições que nos governam, e que emanam da vontade directamente expressa dos cidadãos, têm uma origem que não pode ser iludida e aceitaram um testemunho que não pode ser adulterado.

Esta Região dispõe de instituições que consagram a plenitude da sua pertença ao todo em que nasceram e que respeitam os condicionamentos da sua situação.

Alguns dos que ainda ontem aceitavam a governação desta Região como terra dominada, levantam hoje o espantelho com que pretendem manter sobre os demais os antigos privilégios.

Nos caminhos da liberdade do homem não há porém barreiras definitivas. As instituições que nesta Região representam a garantia da sua autonomia e as que derivam da unidade e identidade duma Pátria das mais velhas da Europa assegurarão o desenvolvimento das liberdades públicas e a harmonia do crescimento económico. Estes são os parâmetros do desafio histórico vivido pelas gentes agora livres destas terras.

Há que assumir com coragem, sem preconceitos e sem sofismas a autonomia que o 25 de Abril tornou possível e a Constituição consagrou.

Não pode contudo esquecer-se que, no todo nacional, não há graus de liberdade. As instituições regionais não poderão renunciar à autoridade moral que a sua legitimidade lhes confere para a denúncia dos objectivos e dos métodos de quantos, em nome duma independência externa, mais não pretendem do que perpetuar as dependências internas.

A insularidade tem um custo a que a Comunidade Nacional não se pode furtar.

À insularidade se juntariam os efeitos duma política deliberada de contenção conduzida pelo regime anterior. Não nos faltará coragem nem esforço para superar em anos os atrasos de décadas. Seria, porém, irrealista desconhecer as diferenças de desenvolvimento entre as Ilhas. Dentro da Região também há custos de insularidade e sequelas dos tempos dominiais, traduzidos na existência de profundas diferenças no acesso aos bens, materiais e culturais, que são a face renovada da Democracia. A superação dessas diferenças, o acesso a tais bens são o objectivo da autonomia e a contrapartida dos custos da insularidade.

Tarefa importante esta em que estão empenhadas as instituições nacionais e regionais: eliminar carências ancestrais, reformar as estruturas herdadas da época dominial, harmonizar as condições de vida, lançar as bases dum desenvolvimento apoiado nos recursos e potencialidades desta Região, conduzir uma experiência sem precedentes na nossa administração.

A reflexão, hoje, sobre a complexidade destes trabalhos será o melhor estímulo para a união dos esforços em torno do essencial.

Não nos faltam explicações para os nossos atrasos.

Não nos faltam razões para o nosso trabalho.

Não nos faltam garantias de capacidade do Povo português para grandes realizações.

A História registará que também nós não faltamos - nenhum de nós.

(Palmas das bancadas e da assistência).

PRESIDENTE:- Está encerrada a Sessão.

(Eram 12 horas e 30 minutos).

(Seguidamente foi cantado o Hino Nacional, por toda a Assembleia, de pé).

Deputados que faltaram à Sessão:

P.S.D.

Carlos Bettencourt, João Paulino, Borges de Carvalho, Almeida e Sousa, Pereira Furtado.

P.S.

Manuel Fernando

C.D.S.

Frederico de Oliveira, Rogério Contente.

#### ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Parecer da Comissão do Plano Economia e Finanças acerca do relatório de Propostas para o Plano a Médio Prazo.

A Comissão do Plano Economia e Finanças, reunida na cidade de Angra do Heroísmo, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Abril, deliberou, por maioria, emitir o seguinte parecer;

#### Considerações gerais:

A comissão ao analisar o documento sobre o qual emite parecer, foi posta frente a um relatório de propostas que constituem as grandes linhas de opção para o desenvolvimento açoriano, nas quais há-de assentar o Plano a Médio Prazo, já que o instrumento apresentado não reúne os requisitos suficientes para ser aprovado como "Plano". Trata-se assim, de um primeiro passo para a concretização do consagrado no Estatuto provisório da Região, realçando-se a vantagem de a Assembleia Regional sobre ele se debruçar, numa primeira fase e pela primeira vez, em matéria que estatutariamente lhe compete.

Aliás, os imperativos de tempo com que o documento teve de ser elaborado, a inexperiência das estruturas regionais e o carácter inovador da matéria, terão condicionado a sua elaboração, além da

carência de dados estatísticos disponíveis e actualizados sobre a Região.

Uma conveniente análise do documento, dirige-se para a sua apreciação em quatro capítulos, forma em que, aliás, o mesmo se apresenta.

No capítulo de diagnóstico, constata-se que embora se tenha optado por uma acentuada síntese na caracterização dos sectores, esta acaba por ocupar uma parte relativamente longa do trabalho, apesar de um ou outro ponto se terem omitido elementos porventura necessários a uma fiel percepção da situação regional em benefício de explicações menos importantes, apontando mesmo nalguns casos para soluções ou simples intenções de política, que não cabe de modo algum neste capítulo.

Quanto aos grandes objectivos propostos pelo Governo Regional, a Comissão constatou que não se lhes estabelece uma clara hierarquização, se bem que se note uma nítida opção a favor dos sectores ditos sociais, opção essa que se traduz ainda numa forma mais vincada ao contemplar esses sectores com 55,8% do total do investimento estimado para o triénio.

De entre os objectivos, emitem-se algumas considerações acerca de dois pontos que têm um cunho marcadamente regional.

Tenha-se consciência que ao considerar-se como objectivo a preservação do ambiente se está a consagrar um princípio que poderá vir a funcionar como factor limitativo de um mais fácil desenvolvimento. Trata-se de uma clara rejeição a certos tipos de investimento, que numa óptica liberalizante poderiam aparecer como altamente desejáveis, por impulsionarem forte crescimento económico. É pois uma opção do Governo Regional, aliás em consonância com os princípios constitucionais tendo em atenção o equilíbrio ecológico existente que pretende depender, recusando eventuais e aparentes benefícios quando comparados com prejuízos superiores e de toda a ordem.

Outra grande opção com forte índole social, mas com efeitos retardadores no crescimento económico é a da correcção dos desequilíbrios intraregionais. Assim, está-se a optar por uma estratégia de desenvolvimento equilibrado, em prejuízo do desenvolvimento desequilibrado, gerador de maior expansão, mas cujos resultados jamais abrangeriam toda a Região, condenando à partida certas áreas ao ostracismo.

Na parte de desenvolvimento de objectivos, considera-se que nalguns casos se atinge um pormenor excessivo, que não se coaduna com a linha de grandes opções que caracteriza o documento.

Parece-nos ser o capítulo de financiamento que dá substância a toda a Proposta, na medida em que, sem ele, o documento não teria mais do que um simples enumerar de carências, objectivos e soluções inviáveis.

Em relação ao volume de investimentos, necessariamente estimado e carecido de fundamentação, mas aceitável, enquanto consubstancia as propostas de grandes opções, a Comissão não poderá fazer um juízo de valor sobre os seus montantes, porque, por um lado não acompanhou a elaboração do referido relatório, ou como ainda e neste momento, não dispôs de tempo que lhe possibilitasse, junto de cada Secretário Regional, indagar das desagregações que tais verbas contemplam, pelo que só poderá ser dignamente apreciado, aquando da apresentação do Plano a Médio Prazo, devidamente desenvolvido e articulado.

O lançamento de bases para o desenvolvimento sócio-económico de uma Região reprimida e repulsiva de população, como é os Açores, implica escolhas e estabelecimentos de prioridades. É que, alargar a cultura e o desporto, contemplar excessivamente a investigação científica ou querer resolver todas as carências de infraestruturas no campo da educação e da saúde, quando há baixa produção e escassez de postos de trabalho, falta de energia e de transportes, mau aproveitamento da agricultura e pecuária, para não falar no mar, é inverter um pouco a ordem normal das realidades e não atacar de frente o problema do desenvolvimento Açoriano, na medida em que a predominância de investimentos nos sectores sociais, para além de não serem directamente reprodutivos, geram apenas emprego temporário, enquanto por seu turno o descaramento dos sectores produtivos originará certamente que estes não se preparem para exercer a função de motores da actividade económica e nem tão pouco para absorver uma possível crise de desemprego, após a execução de volumosos investimentos infraestruturas de carácter social.

Os representantes do P.S., na Comissão, rejeitaram o relatório de Propostas na sua generalidade, por considerarem que o documento emanado do Governo Regional, não respeitou as disposições



expressas do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

No entanto, a maioria dos elementos da Comissão é de parecer que o artigo 33º, alínea f) do Estatuto comete ao Governo o encargo de elaborar a Proposta do Plano Económico da Região e submetê-la à aprovação da Assembleia Regional, dentro de prazo compatível com a sua articulação e inserção no Plano Nacional.

É do conhecimento desta Comissão, que o Plano Nacional não está em condições de ser aprovado pela entidade constitucionalmente competente para o efeito, que é o Governo (Constituição - artigo 203º, nº1, alínea e), o qual proporá à Assembleia da República a respectiva lei) (Constituição - alínea g) do artigo 164º), lei essa que em conformidade com o artigo 94º, nº1 da Constituição, parece respeitar apenas as grandes opções do Plano e nem constitui, a bom rigor, matéria de competência reservada (Constituição - artigo 167º, alínea)).

Diferente é o sistema do Estatuto. A obrigação do Governo já atrás ficou referida. A competência da Assembleia Regional na matéria que consta do artigo 22º, alínea e) abrange na sua totalidade, a aprovação do Plano Económico Regional.

Estas obrigações estatutárias conjugadas com a tramitação da feitura e aprovação do Plano ao nível dos Órgãos de Soberania, parecem implicar que a Assembleia Regional tenha de pronunciar-se sobre o "Plano" em diferentes momentos e em diferentes estádios da sua elaboração e da sua execução.

Neste momento, o que a Assembleia da República vai aprovar são as grandes opções do Plano Nacional. Neste momento o que é exigível dos Órgãos Regionais é que aprove as grandes opções do Plano Regional.

Até meados de Novembro deste ano, terá de estar concluído o Plano Nacional a Médio Prazo, conforme as opções aprovadas em Maio. Em prazo compatível com essa data de conclusão, deverá a Região dos Açores, pela sua Assembleia e sobre Proposta do Governo, ter aprovado o Plano Regional a Médio Prazo. Dentro deste entendimento, convém, todavia e desde já, que a Assembleia defina a disciplina a seguir para o futuro em relação às diferentes fases que ficaram indicadas e bem assim no que respeita ao calendário dos programas anuais de execução do Plano. Admite-se mesmo que as necessidades de articulação com o planeamento nacional levem a apreciar-se simultaneamente

na Assembleia, não só o Plano a Médio Prazo, elaborado de acordo com as grandes linhas ora em apreciação, como o seu programa de execução para 1978.

Considerando que até 31 de Agosto devem dar entrada no Departamento Central de Planeamento todos os elementos destinados à elaboração do Plano Nacional, a aprovar pelo Governo - tanto no que respeita ao Plano a Médio Prazo, como ao Plano Anual - parece claro que esta Assembleia deverá ter que pronunciar-se sobre ambas antes dessa data.

E como para se pronunciar, carece de muito mais tempo do que o que agora lhe foi dado - tanto para o trabalho da Comissão, como o próprio debate, é indispensável que o Governo habilite com as respectivas propostas até 1 de Agosto do corrente ano.

Tomando em consideração todos estes argumentos, por maioria, com voto contra, dos representantes do P.S., a Comissão é de parecer que o documento deverá ser aprovado, considerando-o como relatório de Propostas, definidor das grandes opções para o Plano a Médio Prazo, sem prejuízo das ulteriores apreciações que estatutariamente terão lugar.

Todavia, está condicionada à introdução de alterações no texto proposto, as quais equivalem a um novo texto para o efeito do artigo 112º do Regimento.

São as seguintes as alterações:

#### 1. DIAGNÓSTICO

##### 1. Sectores Sociais:

a) Substituição da palavra " Comunga" inserta na 4ª linha do 2º parágrafo da página 2, pela palavra "aproveita".

É-se de parecer que este termo traduz melhor a realidade, já que comungar poderia ser entendido como de certo modo usufruir de um direito resultante da situação geográfica, quando efectivamente representa apenas uma possibilidade que não tem sido habitual exercer-se.

b) Um aditamento ao 2º parágrafo da página 2 do seguinte teor:

"nomeadamente do próprio país em que está inserida".

Entendeu-se que o termo de comparação não deveria ser

unicamente reportado aos países referidos, mas também especificamente entre a Região e o próprio país de que faz parte.

## 2. Ensino Pré-Primário:

Supressão do segundo período do parágrafo respeitante ao título antes referido.

Esta sugestão fundamenta-se no facto da referência às instruções do Governo, ser descabida no capítulo de diagnóstico.

## 3. Ensino Preparatório:

a) A substituição, na segunda linha do quinto parágrafo, da página 4, da palavra "é" por "seria".

b) A supressão da palavra "proposta", na primeira linha do sexto parágrafo da página 4.

Ambas as sugestões se justificam no facto de num diagnóstico não haver lugar para propostas, mas apenas para levantamento de uma situação do presente, ou, quando muito, referência a situações que se admitem no futuro, face a determinados condicionalismos previsíveis.

## 4. Ensino Artístico:

Eliminação do 2º período, do 2º parágrafo, da página 6.

A fundamentação é a mesma apresentada, quanto ao ponto 2 deste parecer.

## 5. Ensino Profissional:

Eliminação do último período, do 3º parágrafo da página 6.

A fundamentação é a mesma já apresentada no ponto 2 do presente parecer.

## 6. Cultura:

a) Substituição das palavras "(Diária e semanal)", pelas palavras "(Diária e não diária)", na 4ª linha, do último parágrafo, da página 7.

A referência "(diária e semanal)" não abrange em si todos os órgãos de comunicação social escrita.

b) Eliminação do último período, do último parágrafo, da página 7.

A fundamentação é também a mesma que foi referida no ponto 2 deste parecer.

#### 7. Segurança Social:

Substituição do 5º parágrafo da página 9 pelo seguinte:

"A reestruturação de que se carece, tem de ter âmbito nacional; no entanto, as maiores carências que se observam no domínio das estruturas, são as necessárias para instalação das Caixas da Horta e de Ponta Delgada e para apoio à Primeira Infância e à terceira idade". A substituição apoia-se no facto de se deverem apontar as carências, porque se trata de diagnóstico, mas por isso mesmo ser desabrido nesta análise o apontar da solução.

#### 8. Urbanismo:

a) Supressão do último parágrafo da página 11.

b) Aditamento de um novo parágrafo, que ficará constituindo o primeiro da rubrica Urbanismo, do seguinte teor:

"Nunca para a Região se definiu uma política de ordenamento de território".

Essencialmente, a fundamentação é a mesma da referida no ponto 2.

#### 9. Mapa da Página Doze:

Sugere-se a sua eliminação.

#### 10. Agricultura, Silvicultura e Pecuária:

Eliminação das palavras "contribuindo assim para o agravamento do déficit da balança comercial", insertas no 2º parágrafo da página 15.

#### 11. Turismo:

Substituição do texto do sétimo parágrafo da página 19, pelo seguinte:

"A cobertura sanitária da Região é insuficiente, constituindo factor negativo para o turismo e reflexos de baixo nível de vida da população".

Fundamenta-se a substituição no facto de se considerar que se caracteriza muito negativamente, o que não o é tanto, como aliás

traduzem as realidades.

## 12. Informação Científica e Técnica:

Substituição do segundo período, do 2º parágrafo, pelo seguinte:

"Faltas de meios humanos e materiais, o seu concurso para a Região é diminuto presentemente, carecendo por isso de urgente reestruturação em ordem a poder servir cabalmente. Tenha-se em conta que neste momento a Região não se encontra dotada de estruturas no campo da informática.

## 2. OBJECTIVOS DO PLANO

Quanto a este capítulo são sugeridas diversas alterações, as quais se fundamentam nas considerações gerais constantes deste parecer.

### 1. Ponto 2.3.1. - Página 25.

Eliminação dos parágrafos 6º, 8º, 9º, e 10º, que se iniciaram respectivamente por "Fixação", "Despesa", "Utilização" e "Criação".

### 2. Ponto 2.3.2. - Página 25/26.

a) Substituição dos dois primeiros parágrafos deste ponto, por um do seguinte teor:

"Conclusão dos estudos sobre o ordenamento físico do território regional e elaboração de planos de urbanização, que abranjam as nove ilhas do Arquipélago, cada uma considerada como uma unidade geo-humana.

b) Aditamento ao quarto parágrafo deste ponto, que ficará assim redigido:

" - Valorização e revitalização de zonas e ilhas deprimidas, pelo estabelecimento de prioridades e incentivos, de acordo com os princípios de ordenamento territorial e as funções de complementaridade, entre elas existentes".

### 3. Ponto 2.3.4. - Página 26.

Eliminação da expressão "acompanhamento de negociações relativas à", no segundo parágrafo deste ponto.

A eliminação fundamenta-se no facto de a expressão parecer

aqui descabida, até porque se trata de um direito constitucional e estatutariamente garantido à Região.

4. Ponto 2.3.7. - Página 27.

Substituição do primeiro parágrafo deste ponto, pelo seguinte:

"Defesa dos interesses específicos da Região, através da participação nos trabalhos preparatórios das negociações entre o Governo Português e a C.E.E.

3. ESTRATÉGIA DO PLANO

1. Ponto 3.2. - Página 29:

Eliminação do segundo parágrafo deste ponto.

2. Ponto 3.5.1. - Página 29/31:

a) Substituição do primeiro parágrafo das condições, pelo seguinte:

"Lançamento de um programa agrícola, através de medidas concertadas, que visem o desenvolvimento agrícola, proporcionando assistência técnica, extensão rural, formação profissional, tecnologia agrícola, aumento de produtividade, a qualidade e a diversificação aos produtos".

b) Eliminação dos terceiro e quarto parágrafo do mesmo ponto, também nas condições.

c) Aditamento de um novo parágrafo com o seguinte texto:

"Continuação e incentivação do Plano Pecuário dos Açores".

3. Ponto 3.5.7. - Página 34/35:

Aditamento de um novo parágrafo nas condições do seguinte teor:

" - criação de parques de máquinas a nível de Ilha".

4. Ponto 3.5.8. - Página 35/36:

Substituição do texto do terceiro parágrafo das condições, pelo seguinte:

" - Financiamento público sobre a forma de garantias, empréstimos ou participações".

#### 4. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO ATÉ 1980

Aditamento de um ponto 4.4., do seguinte teor:

"4.4. As propostas que se apresentam assentam, na possibilidade de cobertura dos seus vultuosos investimentos, através de receitas, como expressamente resulta dos artigos 53º, 54º, 55º e 56º do Estatuto Provisório. Especificamente conta-se com a larga participação estrangeira, resultante dos acordos relativos à utilização das Bases, bem como, dos que vieram a estabelecer-se, sobre as áreas marítimas de domínio económico reservado. Em qualquer caso, tenha-se presente que pode haver necessidade de reduzir ou eliminar algumas verbas e o drama das prioridades, surgirá então, inevitavelmente.

Desta maneira, os objectivos do Plano só podem considerar-se em pé de igualdade, na hipótese de serem todos objecto de financiamento. Caso contrário, a Região ver-se-á na necessidade de dotar, prioritariamente, os sectores produtivos.

Esta opção, aliás condicional, significa uma opção no desenvolvimento, o mais acelerado possível, compatível com um equilíbrio inter-regional.

Angra do Heroísmo, 22 de Abril de 1977

A Comissão,

Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, Angelino de Almeida Páscoa, Liberal Farias Correia, Carlos Manuel Cabral Teixeira, José Manuel da Costa Bettencourt, Rogério da Silva Contente, José Renato Medina Moura .

#### PROPOSTA DE LEI

Importa prosseguir na Região uma política de emprego decididamente orientada para objectivos como a obtenção de um mais elevado nível de emprego, a melhoria das condições de trabalho, bem como a eliminação progressiva do subemprego existente. Nesse sentido foram já dados ou estão a ser dados passos no domínio do investimento público, de dinamização e orientação do crédito para sectores de actividade prioritários de modo a assegurar as disponibilidades necessárias ao crescimento da economia regional, dos salários cujo limite mínimo para esta Região foi já fixado.

Todavia, dado que o combate ao desemprego estrutural pressu-

põe adopção de um modelo de desenvolvimento económico de concretização dilatado ao tempo tornam-se necessárias medidas de natureza pontualna conformidade estrita com a especificidade dos problemas sócio-económicos de na Região Autónoma, tendentes a garantir o poder de compra das classes trabalhadoras, e auxiliar a reconversão de empresas e a minorar as consequências sociais de desemprego.

A prossecução de uma política regional de emprego - que se inscreve no quadro da Autonomia político-administrativa consagrada na Constituição da República - justifica que a Região passe a arrecadar o produto das quotizações para o Fundo de Desemprego nela cobradas e lhe dê um destino adequado, atenta a conjuntura sócio-económica regional e os objectivos atrás expostos.

Visto que, quer a Constituição da República quer o Decreto-Lei 22/77 de 18 de Janeiro atribuem à Região Autónoma dos Açores a faculdade de arrecadar os impostos e taxas nela cobrados.

O governo solicita à Assembleia Regional que no exercício da faculdade conferida pelo artº 229, nº1 alínea c), da Constituição, apresenta à Assembleia da República uma Proposta de Lei com a seguinte redacção:

#### Artº 1º

Constituem receitas da Região Autónoma dos Açores as quotizações para o Fundo de Desemprego cobradas na mesma.

#### Artº 2º

As importâncias em dinheiro arrecadadas nas tesourarias da Fazenda Pública, situadas na Região, por meio de guia, bem como as resultantes do produto da venda das estampilhas fiscais com a sobrecarga " Desemprego " e do adicional a contribuição predial a que se refere o Artº 3º do Decreto-Lei nº 45 080 serão transferidas mensalmente para a conta da Região Autónoma dos Açores no Banco de Portugal.

#### Artº 3º

Os tribunais a que se refere o § 1º do Artº 17º do Decreto-Lei 45 080 de 20.6.63, depositarão na conta da Região Autónoma no Banco de Portugal, o produto da cobrança coerciva das quotizações, multas e demais quantias em dívida.





## Artº 4º

1. Mensalmente, as Direcções de Finanças enviarão à Secretaria Regional do Trabalho um mapa demonstrativo das importâncias arrecadadas e transferidas em conformidade com o disposto no Artº 2º.

2. O resultado das execuções promovidas ao abrigo da legislação em vigor será sempre comunicado à Secretaria Regional do Trabalho com a indicação da data do depósito no Banco de Portugal quando a cobrança tiver sido efectuada.

## Artº 5º

Competirá ao Governo Regional:

- a) Definir a aplicação das verbas arrecadadas, atenta a situação do mercado de emprego na Região;
- b) Assegurar até final do corrente ano a cobertura dos encargos assumidos pelo Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, relativamente à Região Autónoma dos Açores.
- c) Reestruturar as Delegações locais do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego.

Artº 6º

As Delegações locais do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego serão integradas na Secretaria Regional do Trabalho nos termos previstos no Artº 68 do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

## Artº 7º

A execução do presente diploma não prejudicará o regime geral e os regimes especiais de subsídio de Desemprego em vigor no País, e criados pelos Decretos-Lei nºs 169-D/75 e 269/76, respectivamente.

Ponta Delgada, 20 de Abril de 1977

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TRABALHO, António Gentil Lagarto

